



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**ATA DA 371ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

**Data, Hora e Local:** Ao 1º dia do mês de maio de 2026, às 15 horas, reuniu-se, extraordinariamente e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia"), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Antônio Cássio dos Santos; Bruno Câmara Soter da Silveira; Henrique José Fernandes Luz; Louise Barsi; Otávio Ribeiro Damaso; Pedro Vellinho Englert; Victoria Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, o Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessôa de Queiroz Falcão; o Diretor Jurídico e Sinistros, Bernardo Netto Arruda, e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

**Convocação:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

**Assunto para Deliberação:**

**1) Eleição da Diretora de Recursos Estratégicos do IRB Re:**

Considerando a homologação, pela SUSEP, do processo de autorização prévia da Sra. Luciana Virginia Martos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a sua eleição para o cargo estatutário de Diretora de Recursos Estratégicos do IRB Re, com efeitos a partir da presente data.

Em razão da eleição acima mencionada, o Conselho de Administração, ratifica a nova composição da Diretoria Estatutária do IRB Re, conforme descrito abaixo, para cumprimento do mandato unificado atualmente em curso até 04.07.2027:

- **Marcos Pessôa de Queiroz Falcão**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 4.740.688-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 914.007.167-72, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores;

- **Hugo Daniel Castillo Irigoyen**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2005594979, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 193.921.410-68, na qualidade de Diretor Internacional;

- **Bernardo Netto Arruda**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 123.060, inscrito no CPF sob o nº 082.263.217-94, na qualidade de Diretor Jurídico e Sinistros;

- **Daniel Volpe**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade nº 6.621.944-5 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.842.239-90, na qualidade de Diretor Técnico e Retrocessões;

- **Thays Vargas Ferreira**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 119485472, expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.811.807-22, na qualidade de Diretora de Controle e Finanças;

- **Débora Pereira Tavares**, brasileira, divorciada, atuária, portadora da carteira de identidade nº 130366321, expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.975.567-86, na qualidade de Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; e

- **Luciana Virginia Martos**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 213203686, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.558.068-05, na qualidade de Diretora de Recursos Estratégicos.

Os referidos membros da Diretoria Estatutária da Companhia possuem endereço comercial na Avenida República do Chile nº 330, 4º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.031-170.

## **2) Designação dos Diretores Estatutários Responsáveis perante a SUSEP:**

Diante das deliberações acima, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as designações dos Diretores Estatutários como responsáveis perante a SUSEP, por área de atividade, em observância aos normativos abaixo citados: **(i) Circular SUSEP nº 700, de 04.04.2024 – art. 54:** I) Responsável pelas relações com a SUSEP: Sr. Bernardo Netto Arruda; II) Responsável administrativo-financeiro: Sra. Thays Vargas Ferreira; **(ii) Circular SUSEP nº 612, de 18.08.2020 – art. 12 e Lei nº 9.613, de 03.03.1998:** Responsável pelo combate à lavagem de dinheiro: Sra. Débora Pereira Tavares; **(iii) Resolução CNSP nº 416, de 20.07.2021 – art. 9º:** Responsável pelos controles internos: Sra. Débora Pereira Tavares; **(iv) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso III:** Responsável pela contabilidade: Sra. Thays Vargas Ferreira; **(v) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso II:** Responsável técnico: Sra. Thays Vargas Ferreira; e **(vi) Resolução CNSP nº 383, de 20.03.2020 – art. 13:** Responsável pelo SRO: Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen.

**Encerramento:** Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 1º de maio de 2026.

*(assinaturas na página seguinte)*

**Maurício Quintella Malta Lessa**  
Presidente

**Antônio Cássio dos Santos**  
Conselheiro

**Bruno Câmara Soter da Silveira**  
Conselheiro

**Henrique José Fernandes Luz**  
Conselheiro

**Louise Barsi**  
Conselheira

**Otávio Ribeiro Damaso**  
Conselheiro

**Pedro Vellinho Englert**  
Conselheiro

**Victoria Eugenia Bejarano de La Torre**  
Conselheira

**Wilson Toneto**  
Conselheiro